



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 407, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS LOJAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO “JOÃO CÂNDIDO DIAS AVELAR”, PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Lei nº 2.746, de 31/10/2007 e Lei nº 8.666, de 21/6/1993,

Resolve:

Art. 1º - Designar uma comissão para realizar a avaliação prévia das lojas do Terminal Rodoviário “João Cândido Dias Avelar”, para fins de concessão de uso de bem público.

Art. 2º - A comissão designada através do artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

1. Cleber Mariano de Freitas;
2. Cristiane Ferreira Batista Coelho;
3. Eliene Oliveira Fraga de Paula.
4. João Márcio Pinto Corrêa;
5. Leila Gilmara Santana Duarte.

Parágrafo único: A concessão de uso das lojas do Terminal Rodoviário “João Cândido Dias Avelar” será outorgada mediante processo licitatório prévio, em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes à Administração Pública.

Art. 3º – A presente Comissão estará sob a presidência do Dr. João Márcio Pinto Corrêa, servidor público, titular de cargo de provimento efetivo do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 13 DE ABRIL DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL